



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três e meia (3 ½) diárias ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Procurador Geral do Município, para realização de despesas durante viagem a Brasília - DF, com a finalidade de participar, juntamente com o Sr. Prefeito, do evento "XXIV Marcha a Brasília em defesa aos Municípios", promovida pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, com previsão de saída em 27 de março de 2023, e retorno no dia 30 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de março de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 23/3/2023
Página: 01 Educação 2025